

Ata da 201.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

As quatorze horas do dia 25 de agosto de 1948, na sala das sessões, sob a presidência do Ex. mo. Sr. Des. Afrigio Ribeiro e com a presença dos Ex. mos. Srs. Des. José Alcides Pereira, Des. Estêvão Cândido da Paiz, e Sebastião de Souza,

Antônio Manoel de Menezes  
Filho, Honório Costa e  
do Sr. Procurador Pe-  
gional, Prof. Manoel An-  
tonio Junior, foi declara-  
da aberta a sessão. Tri-  
xam de comparecer, com  
motivos justificados, o Ex-  
mo. Sr. Des. Kowigildo  
Real da Paitão, lida e  
aprovada, depois de de-  
vidamente retificada,  
a ata da reunião an-  
terior. — Julgamentos.  
Apresentados em mesa; um  
pedido de exoneração do  
juiz Preparador de Par-  
ta Juliana, Sr. Jorge  
Abelardo e a Represen-  
tação do juiz. Elito-  
ral de Parita Burgis, o  
Tribunal decidiu: — quan-  
to ao primeiro, bair a o  
juizamento em diligên-  
cia para que o juiz elito-  
ral informe sobre se  
o requerente é juiz de paz  
e qual o nome do atual  
juiz de paz de Parita Juli-  
ana; quanto à segunda,  
nomear juizes prepara-  
dos de Vinda Nova, Vespé-  
giano e Lagoa Parita,

respectivamente, os juizes de  
 paz Joannis Cirilo de A-  
 breu, Joao Roque da  
 Costa e Antonio de Cas-  
 tas Figueiredo. O Ex. mo.  
 Sr. Des. Sprizis Ribeiro re-  
 latou: Consulta n.º 1786,  
 do Juiz Eleitoral de  
 Abreu. Responderam  
 negativamente. O Ex.  
 mo. Sr. Des. Jose Alcides  
 Pereira relatou: Procu-  
 ra n.º 592 - Permissão de Qua-  
 lificações Ex. Officio, de  
 Singapura. Mandaram  
 archivar. Pelo Ex. mo.  
 Sr. Des. Maria Cândi-  
 do da Rocha foram re-  
 latados: Consulta n.º  
 1804, do Juiz Eleitoral  
 de B. de Perdi. Responde-  
 ram negativamente.  
 Pluralidade de de Troci-  
 ções n.º 9, de Joao Ribeiro.  
 Mandaram cancelar as  
 inscrições e os titulos  
 se acham apensos aos  
 autos, fazendo-se as de-  
 vidias anotações. O Ex.  
 mo. Sr. Des. Sebastião de  
 Souza relatou a Consul-  
 ta n.º 1803, do Juiz Repe-  
 tido de Matias Par-

cosa. Responderam que  
se fuz preparador não  
é assistido por escrivães,  
deverdo elle mesmo pra-  
ticar os atos que lhe  
são próprios. O Ex. mo. Sr.  
Dr. Antonio bofo de  
Rezende Filho relatou:  
Processo n.º 201 - Revisão de  
Qualificação "Ex-Officio",  
de Timbora. Mandati-  
ram arquivar. Pro-  
cesso n.º 428 - Revisão de  
Qualificação "Ex-Officio",  
de Frotal. Mandaram  
arquivar. Processo n.º  
437 - Revisão de Qualifi-  
cação "Ex-Officio", de Pi-  
rai. Mandaram ar-  
quivar. Processo n.º 524 -  
Revisão de Qualifica-  
ção "Ex-Officio", de Tam-  
mirim. Determinaram  
o arquivamento. Pro-  
cesso n.º 527 - Revisão de  
Qualificação "Ex-Officio",  
de Jacui. Mandaram  
arquivar. Excluzão n.º  
66, de Mutum. Mandati-  
ram extirpar. Pelo Ex.  
mo. Sr. Dr. Honorio Costa  
foi relatada a Consul-  
ta n.º 1.779, do fuz. Eli-

tural de Affirmação. Respon-  
 deram: 1.º) que deve ado-  
 tar o processo para et-  
 chudas de editores, com  
 referência ao prazo pa-  
 ra defesa e prova; quan-  
 to ao 2.º item, não toma-  
 ram conhecimento, por  
 envolver et amo de ca-  
 so concreto. O Tribunal  
 decidiu ainda que os  
 processos de revisão de  
 qualificação "et-officio"  
 de Belo Horizonte, referen-  
 tes ao ano de 1945, se-  
 jam distribuídos a os  
 grupos de no máxi-  
 mo dez processos e, para  
 apressar etes julgamen-  
 tos, o Tribunal se reuni-  
 rá etra ordinariamente  
 te às terças-feiras. Nada  
 mais havendo a tratar,  
 etamo. Sr. Pres. Presiden-  
 te declararam etes et  
 a sessão. Et, para constar,  
 em, Waldyr de Azeitei-  
 galhães, lavrei a presente  
 ata que, depois de lida  
 et achada conforme, foi  
 subscrita pelo Sr. Dr. Hei-  
 celtina. Augusto Gomes Jun. e outros, Secreta-  
 rios do Tribunal. Em tempo: O Tribunal de

Cidre permittir-se extraordinariamente à 3<sup>a</sup>  
feira para atender não só a diversas  
procuras de qualificação ex-officio e Belo  
Horizonte, mas também as partes numero  
de outros assuntos sujeitos à sua deliberação  
supra o qual, Feire de Indago, secretario do  
Tribunal.

Luiz Ribeiro